



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

**DECRETO Nº 2.655, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

Delega competência a servidora **Maria Aparecida da Silva**, para movimentar as contas correntes e pelas finanças Públicas, perante a Receita Federal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e dá outras providências.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera os dados de endereço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme dados abaixo:

Av. Osvaldo Bertozzi, nº 2785, centro, Chupinguaia/RO - CEP 76990-000

**Art. 2º** Altera os dados de pessoa física responsável perante o CNPJ 31.009.984/0001-03 Secretaria Municipal de Educação, conforme dados abaixo:

**Maria Aparecida da Silva**  
CPF sob nº 470-564-362-34  
RG nº 502199/SSPRO,  
End: Av 7 de setembro, nº 2991, Centro, Chupinguaia (RO) – CEP 76.990-000.

**Art.3º** - É delegada competência para a servidora **Maria Aparecida da Silva**, lotado no Secretaria Municipal de Educação– SEMED para movimentar as contas correntes, com os seguintes poderes:

CNPJ: 31.009.984/0001-03

Secretaria Municipal de Educação

009 - Emitir Cheques

010 - Abrir Contas De Deposito

026 - Solicitar Saldos, Extratos E Comprovantes

027 - Requisitar Talonários De Cheques

098 - Efetuar Resgates/Aplicação Financeira

099 - Cadastrar, Alterar E Desbloquear Senhas

104 - Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico

- 105 - Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- 118 - Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recurso
- 119 - Liberar Arquivos De Pagamentos No Ger. Financeiro
- 124 - Solicitar Saldos/Estratos De Investimentos
- 128 - Efetuar Transferência P/ Mesma Titularidade
- 133 - Encerrar Contas De Deposito

**Art. 4º** A servidora ficara responsável pelas finanças Publicas da Secretaria Municipal de Educação inscrito sob CNPJ: 31.009.984/0001-03, perante a Receita Federal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 29 de Julho de 2020.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**

Prefeita Municipal

---

**Av. Valter Luiz Filus n.º 1133 - Chupinguaia RO.**

**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

---



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/07/2020 às 12:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Chupinguaia/RO](#), informando o ID **45315** e o código verificador **4403AD65**.

---

Docto ID: 45315 v1